INDICAÇÃO Nº 256 / 2014

PONTE SOBRE O RIO SÃO MANOEL E PASSARELA NOS VOGADOS.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura amplie a largura da ponte existente sobre o rio São Manoel, que faz a ligação dos bairros São Manoel e Santa Isabel, dotando-a de pista dupla e passagem para pedestres.

INDICO, ainda, que, após a ampliação da ponte supracitada, a passarela para pedestres hoje existente ao seu lado seja instalada sobre o rio São Manoel fazendo a ligação das regiões de Vogados e Gonçalves através da estrada que passa pelo terreno do sr. Jésus Vieira.

J u s t i f i c a t i v a:

A ponte que faz a ligação dos bairros São Manoel e Santa Isabel é estreita e necessita ser ampliada para comportar o fluxo de veículos que transita por ela diariamente.

Com tal providência, a passarela lateral não mais será necessária e poderia ser aproveitada para fazer a ligação das regiões rurais de Vogados e Gonçalves, onde existe uma ramificação de estrada rural que é de uso público. Lá existe uma pinguela improvisada pelos moradores, que é levada pelas águas todas as vezes que ocorre uma cheia do rio. A instalação de uma passarela atenderia pelo menos às necessidades dos moradores. Aliás, este pedido provém da solicitação dos próprios.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS